



PODER LEGISLATIVO
ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL, 883 - CENTRO **CEP: 87980-000**
FONE: (44) 3436-1659 **CAIXA POSTAL 11**
www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 33/2024.

Itaúna do Sul, 24 de outubro de 2024.

O vereador **Israel dos Santos**, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indica** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, que faça atreves da Secretaria de Saúde do município com perspectiva aproximada de custo anual para empreender um projeto de lei que garanta o fornecimento gratuito dos seguintes itens:

1 – fraldas geriátricas para idosos, acamados e ou deficientes de qualquer natureza.

2- Item- leites (sem lactose, formulas ou qualquer tipo de leite de caráter diagnostico para crianças de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito de todos e dever do Estado.

E o vereador Passo Longo deseja Hangarear recursos nas esferas superiores para custear o projeto supra citado de forma efetiva.

Atenciosamente,

Israel dos Santos.

Vereador